CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 114/2025

O vereador **Marcos Favaleça,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando a **disponibilização de um local (sala) que possa servir como sede da ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES, PROFISSIONAIS, PRESCRITORES, PESQUISADORES E APOIADORES DE CANNABIS MEDICINAL E + (APACAM+) de Santa Fé do Sul.**

JUSTIFICATIVA:

A referida associação tem como objetivo tornar-se uma entidade de interesse público, o que possibilitará que ela receba verbas governamentais, garantindo sua estruturação e permitindo que cumpra sua missão de ajudar pessoas que necessitam do medicamento a um custo mais acessível.

É importante ressaltar que a produção desse tipo de medicamento já vem ocorrendo em diversas cidades do país, demonstrando sua eficácia e necessidade. Um exemplo próximo de nós é a cidade de Ilha Solteira, que irá investir cerca de R$ 11 milhões na estruturação de laboratórios voltados à produção do medicamento, o que evidencia a seriedade do tema e a importância de iniciativas como essa.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante da relevância do tema e do impacto positivo que essa iniciativa pode proporcionar, solicito o apoio desta Casa Legislativa e do Executivo Municipal para viabilizar essa estrutura. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
03 de abril de 2025

MARCOS FAVALEÇA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08/04/2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
03 ABR. 2025
PROT. Nº187
PROTOCOLO